PORTARIA Nº 673/2015, EM 02 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO dos Servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	A PARTIR DE
DANIEL RODRIGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	4626209	FACILITADOR DE OFICINA	10/07/2015
ADMAR RIBEIRO DA MOTA NETTO	4626214	FACILITADOR DE OFICINA	10/07/2015
NEUZA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	4626182	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	01/07/2015
NEUZA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	4626183	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	01/07/2015
HUMBERTO BISPO DA GAMA	4625772	TÉCNICO EM APARELHO GESSADO	10/07/2015
MICHELE MONTEIRO DA SILVA CARVALHO	4625768	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	30/06/2015
VAGNA PAULA MARTINS	4625817	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	30/06/2015
FABIANA EBANI	4626035	ENFERMEIRO PSF	21/07/2015
JORGE DE SOUZA CHAGAS	4626144	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/07/2015
VIVIANE COUTO PESSANHA	4626145	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/07/2015
JUVENIA DE SOUZA ROCHA SANTOS	4626141	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/07/2015
PEDRO DE SOUZA BORGES	4626048	TÉCNICO EM APARELHO GESSADO	18/07/2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas admissões de cada servidor, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

LEI Nº 1.401/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte: L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do artº 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2015
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-
Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS					VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
01.001.002 - Câmara Municipal - Secretaria						
01.031.0001.2.655	319094	Ind. Rest. Trabalhistas	000	11		11.860,00
01.031.0001.2.656	339033	Passagens e Desp. Locomoção	000	14		8.000,00
01.031.0001.2.656	339036	Outros Serviços de Terceiro - PF	000	15		5.140,00
01.031.0001.2.656	339039	Outros Serviços de Terceiro - PJ	000	16	25.000,00	
TOTAL					**25.000,00**	**25.000,00**